

RECEBIDO EM:

## Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Riachãoense, e dá outras providências.

REALIZADA NO HORÁRIO DE 18: 10 HA

RESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Riachãoense a **Jeiza Denise Oliveira de Santana**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas, 19 de outubro de 2023.

Albertino Franco Souza

Vereador - PSD